

DECRETO Nº. 14.840/11
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 401.460,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 401.460,00 (Quatrocentos e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	401.460,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	2.460,00
20.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
20.10-449051	Obras e Instalações	108.000,00
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
20.10-113310004.2052	Medicina do Trabalho	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa